



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Lira Morais

A Sec. Executiva
P/1 devida Providências
27.06.2012
Papeete

INDICAÇÃO N. 196/2012

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana* para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, **proceda a inclusão da Rua Antônio Amaro, localizada na Vila Chácara Fortaleza, no Município de Rio Branco - no Programa Ruas do Povo.**

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",

27 de junho de 2012.

Deputado **Lira Morais**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A demanda é plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente naquela área, cuja procura por soluções junto ao Poder Público é contínua, principalmente no período invernososo, quando não há condições propícias de trafegabilidade nas ruas e travessas, obrigando os moradores (pedestres), trabalhadores e alunos da rede pública de ensino, ao expediente humilhante de utilizarem sacos plásticos enrolados nos sapatos, para se desvencilharem da lama, haja vista essas ruas não serem pavimentadas.

Em minha atuação como parlamentar, venho acompanhando o sucesso do programa **Ruas do Povo**. O mesmo prevê a execução da pavimentação de 24 quilômetros de ruas e vias principais da cidade de Rio Branco, em regime de urgência. Somente no ano de 2011, foram entregues várias ruas pavimentadas com TSD, o chamado *asfalto frio*.

Do universo de ruas em Rio Branco, existem 303 quilômetros de vias que ainda não estão sequer pavimentadas, das quais, incluo a **Rua Antônio Amaro, localizada na Vila Chácara Fortaleza**, próxima ao Complexo Penitenciário de Rio Branco e a Estrada do Barro Vermelho.

Estou ciente de que a prioridade na pavimentação será a feita em tijolos, visando fortalecer as olarias e a geração de empregos na Capital. Esse programa é uma ação de trabalho inédita na história da administração pública no Brasil. Nenhum Governo Estadual havia, até então, sequer anunciado programa tão arrojado.



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Lira Moraes

A pavimentação das vias públicas de Rio Branco não significa apenas uma rua bonita, mas infra-estrutura de segurança pública, coleta de lixo e cidadania.

Meu trabalho na Assembleia Legislativa de nosso Estado visa, também, garantir de melhoria nas condições de trafegabilidade das ruas, travessas e vias secundárias. Tenho a obrigação de lutar pelos direitos do cidadão, principalmente dos que compõem as camadas mais pobres da nossa sociedade.

Ante o exposto, e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, por intermédio do DEPASA, em direcionar as suas ações na atuação como agente do desenvolvimento sócio-econômico da região e, por conseguinte, na pavimentação de ruas e vias secundárias no Estado do Acre, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",

27 de junho de 2012.

Deputado **Lira Moraes**
PRP